

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

6.^a (SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA

DE 22 A 26 DE JULHO DE 2024

EMENTÁRIO

- 01. PARECER CEE/CES N.º 104/24**
APROVADO EM 22/07/24
Proc.: 20.997.024-4
Int.: Universidade Estadual do Paraná (Unespar)
Mun.: Paranavaí
Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura, da Unespar, ofertado no *campus* de Campo Mourão.
Rel.: Aurélio Bona Júnior
Dec: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 15/03/24 a 14/03/28. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20, de 09/11/20. Parecer favorável com determinações, conforme constante no voto.
- 02. PARECER CEE/CES N.º 105/24**
APROVADO EM 22/07/24
Proc.: 22.046.446-6
Int.: Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO)
Mun.: Guarapuava
Ass.: Atendimento à determinação contida no item “a”, do voto do Parecer CEE/CES n.º 38/23, de 11/05/23, que renovou o reconhecimento do curso de Graduação em Química – Licenciatura, ofertado no *campus* de Toledo.
Rel.: Décio Sperandio
Dec: Suspensão da oferta de vagas do curso de Graduação em Educação Física – Licenciatura, a partir do ano de 2019, ofertado pela UNICENTRO, na modalidade educação a distância. Atendimento à Deliberação n.º 06/20-CEE/PR, de 09/11/20. Parecer favorável com determinação.

- 03. PARECER CEE/CES N.º 106/24**
APROVADO EM 22/07/24
Proc.: 20.400.267-3
Int.: Universidade Estadual de Maringá (UEM)
Mun.: Maringá
Ass.: Atendimento à determinação contida no item “a”, do voto do Parecer CEE/CES n.º 62/23, de 19/07/23, que renovou o reconhecimento do curso de Graduação em Matemática – Licenciatura, ofertado no campus Sede, pela UEM.
Rel.: Décio Sperandio
Dec: Atendimento à determinação contida no item “a”, do voto do Parecer CEE/CES n.º 62/23, de 19/07/23, que renovou o reconhecimento do curso de Graduação em Matemática – Licenciatura, da UEM, ofertado no campus de Toledo, pela UEM. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20, de 09/11/20. Parecer favorável.
- 04. PARECER CEE/CES N.º 107/24**
APROVADO EM 23/07/24
Proc.: 20.420.100-5
Int.: Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR)
Mun.: Paranavaí
Ass.: Atendimento à determinação contida no item “a”, do voto do Parecer CEE/CES n.º 56/23, de 18/07/23, que renovou o reconhecimento do curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura, ofertado no campus de Paranaguá, pela Unespar.
Rel.: Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Dec: Atendimento à determinação contida no item “a”, do voto do Parecer CEE/CES n.º 56/23, de 18/07/23, que renovou o reconhecimento do curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura, da Unespar, ofertado no campus de Paranaguá, pela Unespar. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20, de 09/11/20. Parecer favorável.
- 05. PARECER CEE/CES N.º 108/24**
APROVADO EM 23/07/24
Proc.: 20.799.961-0
Int.: Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR)
Mun.: Paranavaí
Ass.: Pedido de reconhecimento do curso de Graduação em Engenharia de Produção – Bacharelado, ofertado no *campus* de Paranaguá, pela Unespar.
Rel.: Meroujy Giacomassi Cavet
Dec: Reconhecimento concedido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir da data da publicação do respectivo ato oficial. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20, de 09/11/20. Parecer favorável, com determinação conforme constante no voto.



- 06. PARECER CEE/CES N.º 109/24**
APROVADO EM 23/07/24
Proc.: 22.403.009-6
Int.: Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO)
Mun.: Guarapuava
Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Jornalismo - Bacharelado, ofertado no *campus* Santa Cruz, pela Unicentro.
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 14/06/25 até 13/06/30. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20, de 09/11/20. Parecer favorável com determinações, conforme constante no voto.
- 07. PARECER CEE/CES N.º 110/24**
APROVADO EM 23/07/24
Proc.: 22.422.256-4
Int.: Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNICENTRO)
Mun.: Guarapuava
Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Medicina Veterinária - Bacharelado, ofertado no *campus* Cedeteg, pela Unicentro.
Rel.: Flávio Vendelino Scherer
Dec.: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 30/06/25 até 29/06/30. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20, de 09/11/20. Parecer favorável com determinação, conforme constante no voto.
- 08. PARECER CEE/CES N.º 111/24**
APROVADO EM 23/07/24
Proc.: 20.783.557-9
Int.: Universidade Estadual de Maringá (UEM)
Mun.: Maringá
Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, ofertado no *campus* Regional de Umuarama, pela UEM.
Rel.: Aurélio Bona Junior
Dec.: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 03 (três) anos, de 04/05/23 até 03/05/26. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20, de 09/11/20. Parecer favorável com determinações, conforme constante no voto.



- 09. PARECER CEE/CES N.º 112/24**
APROVADO EM 23/07/24
Proc.: 20.271.669-5
Int.: Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR)
Mun.: Paranavaí
Ass.: Atendimento à determinação contida no item “a”, do voto do Parecer CEE/CES n.º 71/23, de 14/08/23, que renovou o reconhecimento do curso de Graduação em Matemática – Licenciatura, ofertado no *campus* de Apucarana, pela Unespar.
Rel.: Décio Sperandio
Dec: Atendimento à determinação contida no item “a”, do voto do Parecer CEE/CES n.º 71/23, de 14/08/23, que renovou o reconhecimento do curso de Graduação em Matemática – Licenciatura, ofertado no *campus* de Apucarana, pela Unespar. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20, de 09/11/20. Parecer favorável.
- 10. PARECER CEE/CES N.º 113/24**
APROVADO EM 23/07/24
Proc.: 22.378.924-2
Int.: Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)
Mun.: Ponta Grossa
Ass.: Atendimento à determinação contida no item “a”, do voto do Parecer CEE/CES n.º 122/23, de 06/12/23, que renovou o reconhecimento do curso de Graduação em Medicina – Bacharelado, ofertado pela UEPG.
Rel.: Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Dec: Atendimento à determinação contida no item “a”, do voto do Parecer CEE/CES n.º 122/23, de 06/12/23, que renovou o reconhecimento do curso de Graduação em Medicina – Bacharelado, ofertado no *campus* Uvaranas, pela UEPG. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20, de 09/11/20. Parecer favorável.

João Carlos Gomes
Presidente do CEE